

AVISO

A Comissão do Concurso Público do Município de Feira Nova do Maranhão informa que, durante a conferência do resultado preliminar divulgado em 24 de junho de 2026, foi identificada divergência entre a parametrização do sistema de cálculo e os critérios de pontuação previstos no Edital nº 001/2026, motivo pelo qual o resultado foi temporariamente retirado para correção.

Verificou-se que a disciplina Legislação, cujo peso previsto no Edital nº 001/2026 (item 13.1) é 2 (dois), foi parametrizada no sistema de processamento com peso 1 (um), ocasionando divergência entre o resultado divulgado e os critérios estabelecidos no edital. Tão logo identificada a inconsistência pela instituição organizadora, foram adotadas as providências necessárias para sua correção.

Esclarece-se que a medida não implica qualquer alteração das regras do concurso, consistindo apenas na adequação do processamento das notas aos parâmetros originalmente previstos no Edital nº 001/2026, em observância ao princípio da vinculação ao edital.

O resultado preliminar corrigido será republicado em 25 de junho de 2026.

Em razão da republicação, fica reaberto o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar, no período de 26/06/2026 a 29/06/2026, até às 23h59, pelos meios previstos no edital.

Feira Nova do Maranhão/MA, 25 de junho de 2026.

Raimunda Valdecy dos Santos

Presidente

Maria Aparecida Gonçalves

Membro

Lindalva Carmo de Aguiar

Membro